

JUCESP

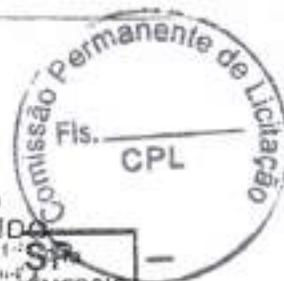
ATTO CONSTITUTIVO DE

29 08 19

02

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI



VISTO
CONFERIDO
Harley S. V. S. 19/08/2019

COMERCIO
ABA
2019
SOLO

Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 02/06/2.010 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que se rege pela legislação vigente, com cláusulas e condições abaixo:

I - DO TIPO JURIDICO

Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia: "**LINEAR BRASIL**".

III - DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS.**

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zangolo, nº 388 - Recanto das Flores - Bonfim Paulista - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14110-000



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602947848 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 0904579196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA BARRERA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 174269901. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signature/initials.

JUCESP

ARTEC CONTABILIDADE

20 08 19

02

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 27.242.980 X

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na Rua Guido Zampolo, nº 386, bairro Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 05 de Agosto de 2.019.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular administradora NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

- a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 - Recanto das Flores - Bonfim Paulista - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14110-000

2

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

02

VISTO
CONFERIDO
Harley S...
R... 21 ... 989-A



§4.º- As procurações outorgada pela Eirell deverá ser assinada pela titular administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eirell, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

§7.º - A alienação ou oneração de bens imóveis mediante a aprovação da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Jardim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

3

G

A
me B



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602847946 em 29/08/2019 da empresa AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, protocolado sob o nº 0938579196. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 174269901. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ATRIC CONTABILIDADE

29 08 19

02

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da R.
RG: 71 646.944-2

§1.º- A titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2.º- É facultada a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2.019.

Natalia Bernichi Gandini Bianco
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO



AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORAU
Rua Guido Zampolo, nº 356 – Recanto das Flores – Distrito Paulista – Ribeirão P



JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602947846		29/08/2019	05/08/2019	PRAZO INDETERMINADO
Razão Social AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)
CNPJ	ENDERÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
34.700.478/0001-46	RUA GUIDO ZAMPOLO	386	R DAS FLORES	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA
DIST BONFIM PAULIST	RIBEIRÃO PRETO	SP	14110-000	R\$
				VALOR CAPITAL
				100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

Nome NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO				
Endereço		Número	Complemento	
AV ANGELO ANTONIO COLAFEMINA		350	C S A,CS 76	
Bairro	Município	UF	CEP	RG
DIST DE BONFIM PAUL	RIBEIRAO PRETO	SP	14110-000	344364586
CPF	Cargo			Quantidade Cotas
297.249.258-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR			100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/03/2024	801.961/24-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602947846
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/04/2024



Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBARDO GABRIELLI (IARI)

Natália Bernichi Gandini Bianco
IDENTIFICADA EM 02/06/2010

REGISTRO 34.436.458-6 DATA 02/JUN/2010
ADOTE NATÁLIA BERNICHI GANDINI
BIANCO
FILHA(S) SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI
E MARIA STELA BERNICHI GANDINI
NASCIMENTO MATAO - SP 25/AGO/1981
RES. END. RIBEIRÃO PRETO - SP
CENTRO
CC: LV. B245/FLS. 193 / N. 031551
CPF 297249258-70

REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
114296
AUTENTICAÇÃO
0.1388A.0218368

18 JUL 2018

Heraldo Kobayashi de Moraes - Oficial
 Paulo Sergio Pavanello - Escrevente
 Mateus Foo, K. de Moraes - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
Dou 16. Emol.: R\$ 68,60 • Solo digital: R\$ 3,30 -
0450.04.1800007.01164 - Validador 28F

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
28/11/2018 10:44:52 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TIRS.JUS.BR

Handwritten signature and initials.

08/10/2020



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
297.249.258-70

Nome
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

Nascimento
25/08/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
F9FC.F44F.3F25.16BB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:06:39 do dia 08/10/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature
FIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.700.478/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2019
NOME EMPRESARIAL AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINEAR BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R GUIDO ZAMPOLO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP 14.110-000	BARRIO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@AGNUSBRASIL.COM.BR	
TELEFONE (16) 3235-6102		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 15:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230468952

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1807710

DATA DA SOLICITAÇÃO

11/08/2022

DATA DE EMISSÃO

28/04/2022

DATA DE VALIDADE

28/04/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

CNPJ

34.700.478/0001-46

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA GUIDO ZAMPOLO, 386 TA

RECANTO DAS FLORES, Ribeirão Preto - SP CEP: 14110000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

132.15

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

132.15

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

7729203 - Aluguel de material médico

DADOS DA EMPRESA

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 244455**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível: considerando que o endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividade econômica no local.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.
- » Passível desde que a edificação possua habite-se de acordo com a atividade estabelecida no local, nos termos da legislação vigente.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

28/04/2022

CLCB 0000855633

28/04/2025

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2518829	11/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3312-1/02-001 - Aparelhos de medição de energia, manutenção e reparação de
- » 3312-1/02-004 - Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação executada por unidade especializada
- » 3312-1/02-007 - Instrumentos de medição e controle, manutenção e reparação de
- » 3319-8/00-006 - Instrumentos não-eletrônicos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por empresa especializada
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4693-1/00-003 - Mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comércio atacadista de
- » 4773-3/00-003 - Aparelhos ortopédicos; comércio varejista
- » 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
- » 7729-2/03-003 - Material médico; aluguel de, locação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

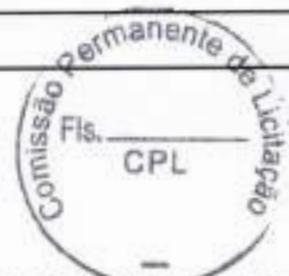
- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3312-1/02 3312-1/03 3312-1/04 3319-8/00 4645-1/01



4664-8/00
 4693-1/00
 4773-3/00
 7729-2/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		4693-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		7729-2/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3312-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3312-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3312-1/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
11/08/2022		4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Ribeirão Preto

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
17/05/2022	354340218-464-000544-1-0	09/06/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/07/2022	354340218-466-000098-1-4	04/07/2025	4664-8/00

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/05/2022	SPM2230468952	27/05/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20117274

Protocolo VRE: 1621771

Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO Nº 386

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: NATALIA BERNICHT GANDINI BIANCO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:51h do dia 25/04/2024 - Código de controle: 3528329

Handwritten signature and initials



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 34cf0ecd-937b-49e6-9ba1-ffc23bf2daa6

Estabelecimento	
IE: 797.519.439.118	
CNPJ: 34.700.478/0001-46	
Nome Empresarial: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	
Nome Fantasia: LINEAR BRASIL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA GUIDO ZAMPOLO	
Nº: 386	Complemento: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP: 14.110-000	Bairro: RECANTO DAS FLORES
Município: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 29/08/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	<p>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</p> <p>Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletrototerapêuticos e equipamentos de irradiação</p> <p>Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</p> <p>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</p> <p>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>Aluguel de material médico*</p>
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/09/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a large stylized 'A' and other characters.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **34.700.478/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:06 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **69F9.A5B3.47DF.251A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.700.478

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56293895

Data e hora da emissão 25/04/2024 15:49:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24040895420-33

Data e hora da emissão 25/04/2024 15:45:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

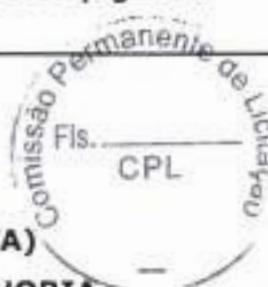
Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**



A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46

Inscrição Municipal: 20117274

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:47h do dia 25/04/2024 - Código de controle: 3528326

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.700.478/0001-46
Razão Social: AGNUS BRASIL COM E SERV DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO 386 RECANTO DAS FLORES / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042507252309028200

Informação obtida em 25/04/2024 15:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Certidão nº: 28882057/2024
Expedição: 25/04/2024, às 15:44:28
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.700.478/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



25/04/2024

0074956509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 424735****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 34.700.478/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074956509**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (4º BE/1908)
"BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA"

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N - BAIRRO VARGINHA - ITAJUBÁ (MG) - CEP 37501-900
FONE (35) 3622-0511 - E-mail: laboratório.4becmb@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA:

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
CNPJ: 34.700.478/0001-46
R. Guido Zampolo, 386
Recanto das Flores
Ribeirão Preto/SP

1. Cumpriu com o prazo de entrega e realizou plenamente a instalação e o treinamento aos usuários para os seguintes produtos:

- a. 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO – MARCA: ZYBIO – MODELO: Z5; e
- b. 01 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO – MARCA: SINNOWA – MODELO: SX-260

2. Referente: Pregão Eletrônico Nº 22/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 22/2021 - Itens Nº 7 e 8
Nota de empenho Nº 2022NE000052 - Nota Fiscal Nº 1004

3. Atestamos também, o pleno desempenho dos equipamentos e a plena capacitação técnica da referida empresa. Bem como que a empresa nos forneceu reagentes bioquímicos e hematológicos para utilização neste equipamentos

Atenciosamente,

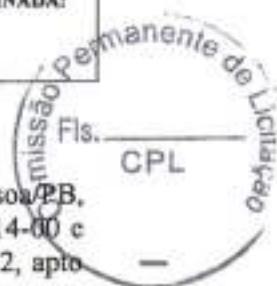
Itajubá - MG, 23 de agosto de 2022


Nome: EBER BRUNO
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico (CRF/MG 19331)
CPF: 067.758.716-35
Telefone: (35) 99112-6213 e (35) 98837-5467
E-mail: contato.ebruno@gmail.com



A 8

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA:
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA.**



1. ALEXANDRO CANDELA SOARES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins nº 42, apto 102 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada empresária unipessoal, de conformidade com o (art. 997, I, do CC/2002) que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na (Instrução Normativa DREI N° 63, de 11 de Junho de 2019).

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de:

1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social:

Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRO CANDELA SOARES	100 %	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA:
**CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA.**



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

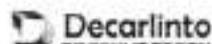
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

Alexandro Candeia Soares
ALEXANDRO CANDEIA SOARES

Detatante
10º Ofício



Reconhecimento de Firma 20230645715

03/Decarlinto

Reconheço por autenticidade a firma de:
ALEXANDRO CANDEIA SOARES
Assinado na presença Dou 18
Em testemunho de verdade João Pessoa -PB 18/06/2023 15:35:20
SELO DIGITAL: AOKR3331-65WT
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMDL: 12,50 FAPEN: 2,50 FEPJ: 5,50 ISS: R\$ 6,63



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/04/2023 10:15 SOB Nº 25201117909.
PROTOCOLO: 249788640 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309136447. CNPJ DA SEDE: 21127326000113.
NIRE: 25201117909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
CLIN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

1. **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins nº 42, apto. 102 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421.



Único sócio componentes da sociedade denominada **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.326/0001-15, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba registrado sob nº 252.01117909, por despacho de 21 de junho de 2023, resolvem proceder a alteração em seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas, que os contratantes outorgam e aceitam mutuamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do objeto social...

O objeto social da empresa que é:

1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00).

Passa a ser:

1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00);
2. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
3. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

ET Eunápio Torres
Rua Renato Ribeiro Cavalcanti, 300 - A 301 - Jd. Tupy - CEP: 58.050-000 - João Pessoa - PB
Tel: (31) 3219-1234

Boleto Digital: AOR81029-4M4F
Consulte e autorize em https://boleto.digital.gov.br
Emitido em: 12/09/2023 - FAPEN: 1,99 - FCP: 1,20 - ISS: 0,00
Recibo p/ Impressão: EDSON PEREIRA
Em testemunho de verdade João Pessoa, 25/09/2023
Reconheço a firma por Semelhança (Ficha 3C)
ALEXANDRO CANDEIA SOARES *****
Ddu N. Q Oficial



Alexandro Candéia Soares
ALEXANDRO CANDEIA SOARES

Marcelo Ramalho da Silva
Escritório

Handwritten signature and initials



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

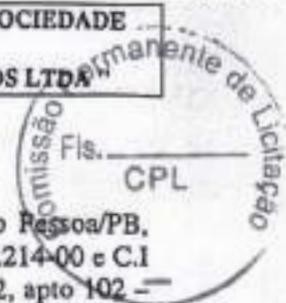
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2023 10:14 SOB Nº 20239813111.
PROTOCOLO: 239813111 DE 16/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12114069261. CNPJ DA SEDE: 51127924000115.
NIRE: 25201117909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2023.
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
" CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA"**



I. ALEXANDRO CANDEIA SOARES, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins n.º 42, apto 102 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421.

Único sócio componentes da sociedade denominada **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho n.º 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.127.326/0001-15, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba registrado sob n.º 252.01117909, por despacho de 21 de junho de 2023, resolvem proceder a alteração em seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas, que os contratantes outorgam e aceitam mutuamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade o empresário;

a) **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o sócio que será admitido o Sr. **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para o empresário.

Parágrafo Único – O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Inclusão de Sócio

A sociedade admitirá em seu quadro social o empresário;

a) **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascida em 20/01/2002, Empresário, portador do CPF n.º 714.037.994-74 e R.G de n.º 4.481.548, 2ª via SEDS/PB, residente e domiciliado a Rua Cecília Rodrigues Siqueira n.º 65 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.051-830. Com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cedidos e transferidos pelo sócio **ALEXANDRO CANDEIA SOARES** já integralizadas anteriormente.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
" CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA "**

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA	100	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUARTA: Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderá assinar isoladamente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: Do Administrador

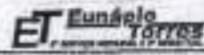
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA:

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.



Selo Digital: APL89029-851C
 Formado a partir de uma imagem funcional (QR Code) e
 emitido em 03/04/2024 às 14:58:15
 Assinado digitalmente por RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA em 03/04/2024
 Assinatura e firma por Autenticador Físico 81622

RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA

Outro: O. Oficial

ALEXANDRO CANDEIA SOARES

RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA



OFICIO DE REGISTRO DE EMPRESAS TORRES

Rua Passa-Rápido, 300 - Atipica I - João Pessoa - PB/2024
 Telefone: (31) 3219-1234 - Site: www.torrespb.com.br

Alexandro Ramalho da Silva
Escrivente

(Handwritten initials and signatures)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF n° 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 06:53 SOB N° 20240638620.
PROTOCOLO: 240638620 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404797945, CNPJ DA SEDE: 51127326000115.
NIRE: 25201117909, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.rndesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA



FILIAÇÃO
RIVALDO GALDINO DA SILVA
MARIA ODETE BRAZ

DATA DE NASCIMENTO 20/01/2000
NATURALIDADE João Pessoa - PB
PATERNO DA - CIDADÃO ESTEREOIS SESOSPE
OBSERVAÇÃO

Rivaldo Braz G. da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEVA SEMPRE COM VOCÊ A PARTIR DE 01/01/1988

CPF: 114.017.394-74 INSC. ESTADUAL
Nº DE IDENTIFIC. 4.481.548 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002
NOME COMPLETO
CENT. NASC. Nº 91739 - LN A-103 - PLS 174 - CARTÓRIO Nº JOÃO PESSOA - PB

V. ELEITOR	CTPS	SEDE	UP	POLEGAR DIRETO
045727252236	5889344	0060	PB	
NOME PARAIF	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
RES 20117009434				
CERT. MILITAR				
CPF	CNPJ			
	20200222852024			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ET Eunápio Torres
PASSAGENS AERÉAS E TURISMO

Boa Maria Emília Cristina Torres de Freitas
Rua Roberto Eduardo Cavalcini, 319 - Alagoinhas / João Pessoa - PB
Telefone: (33) 3219-1234 - Site: www.eunapio.com.br

Selo Digital: APC83455-PL74
Assinatura: CLEUDENOR NETO
João Pessoa - PB 30/01/2018

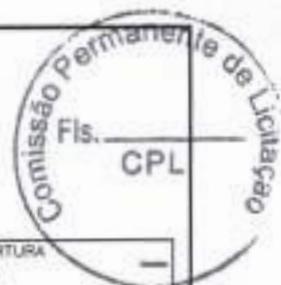



Cartão com a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi expedido, Dou fé em Art. 240 - II do CPC
Embr. 0.23 FARMEN: 1.10 PPAJ 200 100 0.18

3 O nome

Handwritten signature

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.127.326/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2023
NOME EMPRESARIAL CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIM COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NÚMERO 714	COMPLEMENTO SALA 205
CEP 58.075-427	BAIRRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9127-7931 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 10:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.468.846-0	SITUAÇÃO ATIVO	18/10/2023 Potaria 030/2023/CAD - Potaria de Situação Caberel - Restabelecimento Inicial - REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA			
NOME FANTASIA CLIM COMERCIO			
CNPJ/CPP 51.127.326/0001-15		NRC - JUNTA COMERCIAL 2520111790-9	
LUGAR/PAÍS R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO		NÚMERO 714	
COMPLEMENTO SALA 205		BARRIO ERNESTO GEISEL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58075-427	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
PRINCIPAL 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
SECUNDARIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INICIO DE ATIVIDADE 21/06/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALEXANDRO CANDEIA SOARES		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA		VALIDADE 18/08/2024	
CONTROLE 202402180928416238		DATA DE EMISSÃO 18/02/2024 09:26:41	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22333

Razão Social: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Nome Fantasia: CLIM COMERCIO

CNPJ: 51.127.326/0001-15

Inscrição Municipal: 2540657

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias:

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 714, SALA 205, Ernesto Geisel

CEP: 58075427

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 23 de agosto de 2023

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **23GPDBQCAG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **51.127.326/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:30 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **A6E0.D704.4C54.7544**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4B22.D984.1A8A.A3CA

Emitida no dia 07/03/2024 às 17:11:17

Nome Empresarial:

CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Endereço:

DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO

Número:

714

Complemento:

SALA 205;

Bairro:

ERNESTO GEISEL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58075-427

Inscr. Estadual:

16.468.646-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

51.127.326/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/04/2024

Hora: 15:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/056323

Nº de Controle de Autenticação

555.428.588.565

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 51127326000115	Nome do Contribuinte CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTD				
Endereço RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO		Número 00714	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro ERNESTO GEISEL	CEP 58075427	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 254065-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/04/2024 15:23:30

Handwritten signature and initials

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.127.326/0001-15
Razão Social: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC
Endereço: RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO 714 SALA 205 / ERNESTO GEISEL / JOAO PESSOA / PB / 58075-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041018355243938875

Informação obtida em 16/04/2024 16:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.127.326/0001-15

Certidão nº: 11228526/2024

Expedição: 19/02/2024, às 09:30:58

Validade: 17/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.127.326/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.127.326/0001-15

Razão Social: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Nome Fantasia: CLIM COMERCIO

Certidão emitida às 16:05 de 16/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **p4Qm.pWtg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

